



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

|                                              |                                    |
|----------------------------------------------|------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE                |                                    |
| MATÉRIA:                                     | INDICAÇÃO Nº 13/2026               |
| Entrada:                                     | 20/08/2026                         |
| Matéria lida em:                             | 20/08/2026                         |
| Matéria votada em:                           | 20/08/2026                         |
| Votação:                                     | 08 Favoráveis: — Contrários        |
|                                              | — Abstenções                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| Edson Gil dos Santos                         |                                    |

## INDICAÇÃO nº. 13/2026

De 20 de agosto de 2026

Edson Gil dos Santos  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2025-2026

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Indico ao Poder Executivo Municipal e ao Governo do Estado de Sergipe, que, dentro das possibilidades orçamentárias e administrativas, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a extensão da pavimentação asfáltica ou em paralelepípedo, em aproximadamente 200 metros, no trecho de saída que dá acesso à cidade de Pedra Mole, pela via do Conjunto Josefa Vilma”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da região, especialmente aqueles que residem nas proximidades do trecho de acesso à cidade de Pedra Mole, pela via do Conjunto Josefa Vilma.

Considerando que o Município vem recebendo e destinando recursos para a execução de obras de pavimentação em diversas localidades, entendemos ser oportuno aproveitar esse momento para incluir o trecho de aproximadamente 200 metros nas ações de pavimentação, seja com asfalto ou paralelepípedo, conforme a viabilidade técnica e orçamentária.

A pavimentação desse trecho é uma reivindicação que merece atenção, principalmente em razão da **poeira provocada pelo intenso trânsito de veículos**, que vem causando incômodo aos moradores, afetando a qualidade de vida e contribuindo para a sujeira nas residências e estabelecimentos próximos à via.

Além de reduzir significativamente a poeira, a obra proporcionará melhores condições de tráfego, segurança, acessibilidade e mobilidade para moradores, pedestres e motoristas que utilizam diariamente esse acesso.

Dessa forma, considerando os investimentos que estão sendo realizados em pavimentação no município, solicitamos que o referido trecho seja incluído no planejamento das próximas obras, atendendo a uma necessidade da comunidade e promovendo mais qualidade de vida para a população.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROGERIO SANTOS DA SILVA  
Data: 20/08/2026 09:39:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Santos da Silva  
Vereador autor

Praça Leandro Maciel, s/n- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE  
[camaramunicipalpinhao@hotmail.com](mailto:camaramunicipalpinhao@hotmail.com)  
CNPJ: 07.166.543/0001-22.